**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**
FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**Edital Interno nº 01/2023**

Salvador, 27 de março de 2023.

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES NA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

A PRESIDENTE DA CONGREGAÇÃO DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, convoca os Servidores Docentes lotados em pleno exercício nesta unidade para eleição dos representantes da categoria (Titular e Suplente) na Congregação para o interstício 12/04/2023 a 30/04/2025 (BIÊNIO 2023-2025), conforme disposto neste edital:

**1. DAS CANDIDATURAS**

1.1. As candidaturas ao cargo de representante docente serão individuais.

1.2. A participação é restrita aos servidores docentes efetivos, e em pleno exercício, na Faculdade de Odontologia.

1.3. Ficam impedidos de se candidatar os docentes que ocupam cargos de direção e vice direção da FOUFBA, bem como os docentes que exercem função de coordenação ou vice coordenação de núcleos acadêmicos ou de colegiados (de graduação ou de pós-graduação) na data de publicação deste Edital.

1.4. As inscrições serão realizadas mediante o envio da Ficha de Inscrição (Anexo 1) para odo@ufba.br com o assunto "REP. DOCENTE 2023" entre 8h de 29 de março de 2023 e 17h de 30 de março de 2023.

1.5. As inscrições das chapas serão publicadas no site da Faculdade de Odontologia (www.odo.ufba.br) no primeiro dia útil seguinte após o término das inscrições.

**2. DA VOTAÇÃO**

2.1. A votação acontecerá exclusivamente no site http://www.heliosvoting.org em caráter direto e secreto.

2.2. Poderão votar todas/os as/os docentes efetivas/os lotadas/os e em pleno exercício na FOUFBA no dia da votação.

2.3. Cada docente receberá, por e-mail, endereço, login e senha para votar.

2.4. As cadidaturas serão apresentadas na cédula virtual de votação segundo a ordem alfabética crescente do nome das/dos candidatas/os.

2.5. A votação acontecerá entre 8h de 03 de abril de 2023 e 17h de 04 de abril de 2023.

2.6. Será considerado eleito representante docente titular aquele com o maior número de votos.

2.7. O candidato com o segundo maior número de votos será considerado eleito representante docente suplente.

2.8. Em caso de empate entre candidatos, o critério para desempate será o maior tempo de serviço na UFBA; permanecendo empate, o critério para desempate será a idade , dando-se preferência ao de idade mais elevada..

2.9. O resultado será publicado no dia 05 de abril de 2023 no site da Faculdade de Odontologia.

**3. DA POSSE**

3.1. A posse dos representantes eleitos acontecerá na reunião ordinária da Congregação do dia 12 de abril de 2023.

Sônia Cristina Lima Chaves
Diretora da Faculdade de Odontologia